

## Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

## DECRETO 074 DE 20 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o
presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de
Glória de Dourados DOEGD
Data: 32 07 2021
Edição: 0958 Ano 1

Sandra Inis Pierette
RG: 677 160 SEJUSP/MS

"Delega competência de Ordenadora de Despesas a servidora **Janete Glorinha Kochinski de França**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o Art. 2º da Lei nº 582 de 11 de maio de 1993, do Fundo Municipal de Saúde, onde prevê que o Fundo é subordinado diretamente a Secretária Municipal de Saúde, e que conforme o Art. 3º é atribuição do Secretário ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo, entre outras atividades de gestão.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado a servidora Janete Glorinha Kochinski de França, nomeada pela Portaria 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do Fundo Municipal de Saúde, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 20 de julho de 2021.

Aristeu/Pereira Nantes - Prefeito Municipal -